

PROCESSO F. A. nº 25.10.0564.001.00045-301

DESPACHO

Considerando o **teor a fl. 18,** encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 23 de outubro de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – Mat. 27446

Rua Quatro, 370 - Jereissati I 3521-5900 | 3521-5901 Segunda a quinta 08h às 12h 13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h